



AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

2.º TRIMESTRE - 2023

Cidade da Praia, 04 de julho de 2023

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 14.ª sessão ordinária do corrente ano, realizada a 4 de julho do ano de 2023, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das suas principais deliberações e das atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 2.º trimestre (abril, maio e junho) de 2023, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 4 de abril, a Senhora Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, e a Conselheira, Dra. Karine Andrade, participaram, na Cidade da Praia, no encontro realizado pela Autoridade da Concorrência (AdC), sobre a Política Regional de Concorrência da CEDEAO.
- Nos dias 27 e 28 de abril, a ARC, representada pelo Conselheiro Dr. Alfredo Pereira, participou nos trabalhos da “Conferência Internacional – Por uma Regulação Ética e Inclusiva no Espaço Digital”, organizada pela *Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle* (Haca), na cidade de Fès, no Reino de Marrocos.
- No dia 3 de maio, a Senhora Presidente, Dra. Arminda Barros, participou, conjuntamente com a Conselheira Dra. Karine Andrade, nas atividades do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, organizada pela Associação dos Jornalistas de Cabo Verde, AJOC – Associação Sindical.

- No mesmo dia o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela e a Técnica da ARC, Dra. Marlene Teixeira, tiveram um encontro preparatório, com os responsáveis da Escola Secundária Olegário Tavares – no Conselho de São Miguel, para a realização futura de uma sessão de conversa aberta sobre literacia de média.
- Ainda no dia 3 de maio, a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador, aceitou ao convite da AJOC para a gala de atribuição de Prémios Nacional de Jornalismo 2023, cerimónia realizada à noite na Assembleia Nacional.
- No dia 4 de maio, a ARC, representada pela Conselheira Dra. Karine Andrade, participou numa *Masterclass* sobre o tema Fake News e Desinformação, que tinha como orador o Professor Miguel Crespo, na Universidade de Santiago - Campus de Bolonha.
- No dia 5 de maio, a ARC, representada pelo Conselheiro Dr. Jacinto Estrela e a Técnica da ARC, Dra. Marlene Teixeira, esteve presente no encontro do Professor Miguel Crespo com os estudantes de Ciências da Comunicação da Universidade de Cabo Verde, em que foi debatido o tema “Fake News e Desinformação”.
- No dia 9 de maio, o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela participou, como Ponto Focal da ARC, na cerimónia de apresentação pública dos resultados do inquérito da Afrosondagem, com enfoque em dados sobre a saúde.
- No dia 20 de maio, a Conselheira Dra. Augusta Teixeira foi um dos oradores no Fórum sobre a Família, no âmbito do Dia Mundial da Família e cuja abertura foi presidida pelo Grão Chanceler da Escola Universitária Católica de Cabo Verde, Cardeal Arlindo Gomes Furtado.
- No dia 25 de maio, a Presidente do Conselho Regulador foi um dos oradores num evento realizado pela Diocese de Santiago de Cabo Verde sobre

“Desafios Atuais da Comunicação Social: Redes Sociais, Inteligência Artificial e Fake News”.

- No dia 30 de maio, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, participou, a convite da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), numa conferência intitulada “Tratamento de Dados Pessoais Para Fins Sociais”.
- No dia 13 de junho, a Vice-Presidente, Dra. Augusta Teixeira, participou na Cerimónia de lançamento da Nova Plataforma de Produção e Emissão de Conteúdos da TCV.
- No dia 20 de junho, a Conselheira e Vice-Presidente, Dra. Augusta Teixeira, participou no evento promovido pela ARME sobre “Agenda do 3º Internet Governance Forum (IGF) Cabo Verde” e foi moderadora no painel “A Presença do Português na Internet e nas Tecnologias Linguísticas, e Implicações na Governação da Internet”.
- No dia 21 de junho, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, acompanhado do Técnico de Análise de Conteúdos de Média Dr. Celso Medina, fez uma comunicação, em regime de videochamada, na Conferência sobre a Comunicação para o Desenvolvimento – Partilha de Experiências, organizado pelo Conselho de Comunicação Social de Moçambique.
- No dia 26 de junho, o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela, participou, enquanto Ponto Focal da ARC junto da CCAD e para assuntos da saúde, no Ato Central do Dia Mundial Contra as Drogas, que decorreu na cidade da Praia, tendo como lema “Colocar as Pessoas em Primeiro Lugar – Fortalecer a Prevenção e Eliminar o Estigma e a Discriminação”.

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do segundo trimestre de 2023 (abril, maio e junho), o Conselho Regulador reuniu-se por oito (8) vezes, seis (6) em sessões ordinárias e duas (2)

vezes em sessões extraordinárias, tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberações da reunião ordinária de 11 de abril

- Que admite o recurso interposto pelo Senhor Silvino da Luz contra a decisão da Televisão de Cabo Verde (TCV) de, alegadamente, lhe ter denegado o direito constitucional ao exercício do direito de resposta.
- Que decide aplicar uma coima, no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à INFORPRESS, S.A, pela prática de ingerência nos assuntos da exclusiva competência do Diretor de Informação da agência de notícias e pela violação do princípio legal e constitucional de garantia da independência dos jornalistas e dos meios de comunicação social.

Deliberações da reunião ordinária de 25 de abril

- Que dá por improcedente, por incumprimento dos trâmites e procedimentos legais, o recurso interposto pelo Senhor Silvino da Luz contra a decisão da direção da TCV por suposta denegação do direito constitucional ao exercício do direito de resposta.
- Que defere o pedido de registo de CBL INVESTIMENT GROUP, S.A., como operador televisivo e CBL TV como serviço de programas de televisão temática desportiva, com transmissão ao público através da internet.
- Que admite o pedido de parecer solicitado pelo Administrador Único da Agência Cabo-Verdiana de Notícias sobre o novo estatuto da INFORPRESS, S.A.

Deliberações da reunião ordinária de 9 de maio

- Que admitiu como queixa o pedido de intervenção do cidadão Jorge Pimenta Maurício, contra o jornal A Nação.
- Que admitiu o pedido de parecer solicitado pelo Diretor da Rádio de Cabo Verde (RCV), sobre a não divulgação nas antenas daquele serviço de programas radiofónico do spot sobre o anúncio da manifestação dos trabalhadores, promovido pelo Sindicato de Indústria, Serviço, Comércio, Agricultura e Pesca (SISCAP), para 1 de maio.

Deliberações da reunião extraordinária de 15 de maio

- Que anula a deliberação n.º 45/CR-ARC/2023, de 9 de maio, que admitiu como queixa o pedido de intervenção, feito por um cidadão nacional contra o jornal A Nação, com intenção de a ARC mandar “repor a verdade dos fatos” sobre uma notícia divulgada nas páginas daquele semanário.

Deliberações da reunião ordinária de 23 de maio

Da reunião não constava da agenda nenhuma proposta de deliberação.

Deliberações da reunião ordinária de 6 de junho

- Que aprova os termos do parecer solicitado pela direção da Rádio de Cabo Verde, sobre a não divulgação nas antenas daquele serviço de programas radiofónico do spot sobre o anúncio da manifestação dos trabalhadores, promovido pelo SISCAP, para 1 de maio.
- Que concedeu autorização temporária ao operador Comunicação Radiofónico de Cabo Verde, Ldª, para o exercício da atividade radiofónica com o serviço de programas denominado La Mueve.

Deliberações da reunião ordinária de 20 de junho

- Que ratificou o despacho da Senhora Presidente que admite a queixa do cidadão Óscar Humberto dos Santos contra o jornal A Nação, por alegada violação das garantias de isenção, imparcialidade e ausência do contraditório em duas peças jornalísticas.
- Que deu por não provadas as denúncias de interferência do Conselho de Administração da RTC nos conteúdos jornalísticos da TCV e da RCV.

Deliberações da reunião extraordinária de 27 de junho

- Que aprovou o Relatório de Pluralismo da ARC, referente ao ano de 2022.
- Que aprovou o Relatório de Regulação da ARC, referente ao ano de 2022.

Cidade da Praia, 4 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros